PROC. N° 2431/16 PLCL N° 241/16

## PROJETO DE EMENDA Nº 01

Inclui no inc. X no caput do art. 2º da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 — Portal Transparência Porto Alegre —, alterada pela Lei nº 11.270, de 9 de maio de 2012, incluindo os relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município no rol de informações divulgadas no Portal Transparência Porto Alegre.

15 de julho de	Fica incluído o parágrafo único no inc. X no <i>caput</i> do art. 2º da Lei nº 10.728, de 2009, alterada pela Lei nº 11.270, de 9 de maio de 2012, conforme segue:
	"Art. 2°
	X – relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município.

§ único - Os relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município deverão ser submetidos à Procuradoria Geral do Município e, ainda, pelo respectivo órgão ou secretaria, num prazo de 90 dias, a fim de sanar possíveis erros formais, antes de serem tornados públicos."

PROC. Nº 2431/16 PLCL Nº 241/16

## MOTIVAÇÃO EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA MALUCO DO BEM